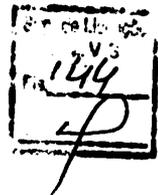




PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Processo n. 707032/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2021

Termo de Fomento - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 128 (cento e vinte e oito) alunos a ser firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação Pestalozzi de Várzea Grande.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ: 37.500.576/0001-28.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Sebastião dos Anjos, s/n - Construmat - Várzea Grande-MT - CEP. 78.115-210.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à educação especial, surge à imprescindibilidade do Termo de Fomento, que terá vigência de 12 (doze) meses.

Sobre o tema, verifica-se que a educação está elencada como direito social de aplicabilidade imediata, e que é competência dos Municípios proporcionar os meios de acesso à educação e priorizar o atendimento a educação infantil.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE.

O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município. O aluno com deficiência intelectual ou físico, na sua maioria, tem déficit no seu desenvolvimento global e, portanto, para que haja um avanço na sua aprendizagem esse atendimento é de suma importância.

Os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos alunos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARZEA GRANDE, no total de R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais) mensais, pelo período de março a dezembro de 2021.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Educação Especial, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 121-125, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

LUZ MARINA COELHO
Superintendente Pedagógica/SMECEL

Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2021.